PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 071/2024.

Dá Remoção por permuta e nova lotação a professor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 283 e seguintes da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N° 081/2011, de 20 de julho de 2011 e suas alterações; Lei Complementar 128/2013 e posteriores alterações e conforme requerimento de permuta e comunicado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1° Remover através de permuta, o servidor municipal **CLEITON GIROTTO**, matrícula 7445, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do **CEIM Recanto Encantado e CEIM Dom Bosco**, ficando lotado a partir de fevereiro de 2024, na **EBM Dom Bosco**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2° A referida permuta foi feita entre os professores Cleiton Girotto e Janete Maria Maioli Baggio, por inteira conveniência própria e de forma definitiva.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4057 / 2024
Data da Publ. 29/01/2024
Data Saída 29/02/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelmi B.